



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

Gabinete Civil

CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 208 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de São Miguel no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 558/2005 e em cumprimento ao Decreto nº 032/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Flávio Dias de Aquino, inscrito no CPF nº 086.724.454-22, para assumir as funções de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Miguel/RN.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas, junto com o tesoureiro do FMDCA deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDCA no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2021**, revogados as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 20 de dezembro de 2021.

CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito